



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3040/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016001/2017-74 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **30 de maio de 2017**, ao servidor **MARCELO MONTEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotado no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Aplicação do curativo e Manuseio da unidade de Terapia V.A.C.	30	16/04/2014
2	Curso de capacitação em pediatria clínica com laser terapia	43	20/07/2016
3	Feridas e Coberturas	20	17/07/2015
4	I Curso de Imersão em tratamento Avançado de Feridas Complexas: novas Tecnologias	40	21/06/2015
5	I encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal	20	02/09/2016
6	O Protagonismo da Enfermagem na Atenção à saúde	40	31/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de junho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor